Requerimento: 186 / 2026

Autor: Ver. Jovan Temeljkovitch

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração – SEPRAD, solicitando a realização de estudo de viabilidade técnica, jurídica, administrativa e orçamentária para ampliação das opções de assistência suplementar à saúde e seguros destinados aos servidores públicos municipais, mediante eventual celebração de novos convênios, credenciamentos ou instrumentos congêneres com outras operadoras e instituições. Requer-se, ainda, que a Secretaria informe:

1. Se há viabilidade jurídica e administrativa para celebração de novos convênios ou credenciamentos com outras operadoras de planos de saúde, seguros ou assistência suplementar, visando ampliar as opções disponíveis aos servidores;
2. Se existe impedimento contratual, legal ou orçamentário para implementação de modelo que assegure maior liberdade de escolha aos servidores públicos municipais;
3. Se a Administração Municipal possui estudos acerca da diversificação de convênios de assistência suplementar à saúde, considerando critérios de economicidade, concorrência e proteção aos servidores;

Justificativa

O presente requerimento decorre de diversas manifestações encaminhadas ao gabinete deste Vereador por servidores públicos municipais, especialmente diante das recentes discussões envolvendo alterações de valores e condições de assistência suplementar à saúde ofertada aos servidores.

Os relatos evidenciam preocupação quanto à necessidade de fortalecimento da liberdade de escolha, transparência contratual e ampliação das alternativas disponíveis aos servidores públicos municipais, especialmente em matéria sensível relacionada à saúde e proteção familiar.

Nesse contexto, mostra-se pertinente a análise da viabilidade de adoção de modelo administrativo que possibilite a celebração de convênios ou instrumentos com diferentes operadoras, assegurando aos servidores maior autonomia na escolha dos

DOC: 1779135061

serviços de assistência suplementar à saúde e seguros disponíveis.

A ampliação da concorrência e das opções ofertadas pode contribuir para melhores condições contratuais, maior equilíbrio econômico aos beneficiários e fortalecimento da proteção social dos servidores públicos municipais.

Diante disso, torna-se necessária a realização de estudo técnico, jurídico e administrativo acerca da matéria, visando avaliar alternativas viáveis e compatíveis com o interesse público e a legislação aplicável.

Diante da relevância da demanda e do interesse público envolvido, requer-se a prestação das informações solicitadas.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Maio de 2026

Jovan Temeljkovitch
Vereador(a) - PDT